



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

**OFÍCIO GS nº 5.265/2017**  
(SIALE/SES nº 1.011/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2.682/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2.682 de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, para a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de um aparelho de ultra-som em benefício da Santa Casa de Misericórdia do município de Águas de Lindóia.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que o Departamento Regional de Saúde de Campinas entende que o pleito não é pertinente considerando que:

- De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi – Santa Casa de Misericórdia de Águas de Lindóia conta com dois equipamentos de ultrassom em uso no momento.
- O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) em implantação no município de Amparo, oferta serviço de ultrassonografia para os municípios da Região, através de contratação de terceiros, com previsão para instalação de equipamento próprio em setembro/outubro.
- Por fim, a Secretaria de Estado da Saúde não dispõe de linhas de financiamento abertas destinadas a Investimento-Obras, Investimento-Equipamentos e Custeio para a Rede de Atenção Especializada.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS